

PORTARIA Nº. 059/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR APOSENTADORIA JUNTO AO INSS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos de Ibiaí – MG e definição XXI do Artigo 2º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Pessoal Geral da Prefeitura de Ibiaí - MG; e Considerando a concessão de aposentadoria no INSS;

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR, por aposentadoria, **MARIA JÚLIA DOS SANTOS**, do cargo de Auxiliar de Serviços Escolar, em exercício na Secretaria Municipal de Educação, em razão de aposentadoria concedida pelo INSS, conforme requerimento datado de 15 de abril de 2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 22 de abril de 2019.


LARRAVARDIERE BATISTA CORDEIRO
Prefeito de Ibiaí/MG

